



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 57, DE 30 DE MAIO DE 2023, INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

Art. 1º Modificam-se os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I - [...]:

a) [...];

b) enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem;

c) [...];

d) [...];

II - [...];

III – equipe Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde – eMulti:

a) fisioterapeuta;

b) fonoaudiólogo(a);

c) profissional de educação física;

d) terapeuta ocupacional;

e) nutricionista;

f) psicólogo(a);

g) assistente social;

h) farmacêutico(a) clínico(a);

i) sanitarista;



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

- j) arte educador;
- k) médico(a) acupunturista;
- l) médico(a) cardiologista;
- m) médico(a) endocrinologista;
- n) médico(a) dermatologista;
- o) médico(a) geriatra;
- p) médico(a) ginecologista/obstetra;
- q) médico(a) hansenologista;
- r) médico(a) homeopata;
- s) médico(a) infectologista;
- t) médico(a) pediatra;
- u) médico(a) psiquiatra;
- v) médico(a) veterinário(a).

IV - equipes de coordenação e direção da Atenção Primária.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação para os fins de desembolso deste artigo serão os definidos no Anexo II desta Lei.”

Art. 3º [...].

§ 1º [...].

§ 2º [...].

§ 3º [...].

§ 4º [...].

§ 5º [...].

§ 6º [...].

§ 7º O pagamento será mensal, baseado na última avaliação quadrimestral, limitado ao repasse financeiro referente a este fim.”



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio  
Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Mossoró, 20 de junho de 2023.

GENILSON ALVES  
Vereador - PROS



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

Com o objetivo de dirimir dúvidas de qualquer ordem no debate público sobre o trecho da Proposição Legislativa que é apresentada a esta Casa, altera-se a redação dada ao pretenso normativo no sentido de melhor entendimento e fluidez da discussão, sem alterar a sua finalidade e seus núcleos verbais, bem como sua objetividade e clareza, nos termos do art. 11 da Lei Complementar Nacional nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

**GENILSON ALVES**

Vereador - PROS